

DECRETO N.º 48.808, DE 19/05/2025.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, conforme Processo Eletrônico n.º 18.455/2025:

Nome	Matrícula	Secretaria	A PARTIR DE
ANDRESSA SILVA SOUZA	38001	SEMSA	09.05.2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.05.2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

